



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 210/2024

Processo Administrativo nº. 229/2024

Pelo presente instrumento, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº. 01, Centro, Benevides, CEP: 68795-000, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **31.300.959/0001-76**, neste ato representada pelo **Sr. KEVYM KENNETH SILVA MENEZES**, portador do RG: 8488166 PC/PA e CPF nº. 032.075.022-10, com sede na Alameda Odilon Pontos, 150ª, Garrafão Capanema/PA, CEP: 68.702-120, telefone: 91-98600-7878, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

Objeto do contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água do bairro Moacir Gerundio, no Distrito de Murinin no município de Benevides/PA.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

Prorrogação de prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 25/01/2025, prorrogando-se até 25/07/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	07.07 Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI
Funcional Programática:	15 122 0003 2.016-Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 –Obras e instalações
Subelemento da Despesa:	4.4.90.51.99 –Outras Obras e instalações
Fonte do Recurso:	15000000-Recursos não vinculados de impostos



Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	07.07 – Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI
Funcional Programática:	15 451 0005 1.005 – Obras de Infra-estrutura Urbana e Expansão
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento de Despesa:	4.4.90.51.99-Outras obras e instalações
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17540000 – Recurso de Operação de Crédito

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V - Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 27 de dezembro de 2024.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 31.300.959/0001-76
KEVYM KENNETH SILVA MENEZES
CPF: 032.075.022-10
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA